(b)

(A preencher pela entidade que entrega as gráas,



REPUBLICA DE MOÇAMBIQUE

O Casino Marina Nampula, Sarl

A DE

(a)

## ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO RECEITA DO ORÇAMENTO CENTRAL

GUIA Nº .....(e)

Sector	11 capitulo	11	Artigo	01	Alinea	03	01	512.908,11	MT
(A	•		logo					012.000,11	
Sector	11 capitulo	11	Artigo	01	Alinea	03	02	170.969,37	MT
(A	20% do Imposto	especial de	ogo						
Sector	11 capitulo	11	Artigo	01	Alinea	03	03	85.484,69	MT
(A			ogo						
Sector	capitulo		Artigo	01	Alinea	03	09	64.113,51	MT
(A	7.5% do Imposto 11 capitulo	4.4	10go Artigo	02	Alinea	03	04	40.000.70	MT
Sector	•			02	Alinea	05	04	12.822,70	MI
Sector	11 capitulo		Artigo	01	Alinea	03	04	8.548,47	MT
(d)	1% do Imposto es							0.540,47	
Sector		capitulo			Artigo				MT
(d <sub>!</sub>				5	ma- (			854.846,85	мŧ
- 0	Ni Mi N			7/17	11a- (			054.040,05	IVI
Vai O (	Casino Marina Nan	npula		171 1					
dar entrada	a nos cofres da Recebed	loria de Finar	ıças de	Namp	ula				
com a qua	ntia de 🕝 Oitocentos	s e cinquer	nta e qu	ıatro mi	l oitocent	os e qua	renta e se	is meticais e oite	enta
	e cinco ce	ntavos							
provenien	tes das verbas acima m	encionadas, c	obradas	de (ƒ)	Nos tern	nos dos a	artigos 181	l e 182 da lei	
	de 10 de fevereiro								25
de Julho	de 2012 sobre a	receita bri	uta arre	cadada	na segu	nda quin	zena de M	larco de 2025, n	0
valor de	4 274 224 25 NH2	, a taxa de	20%						
						đe			
				Nampi	ula,	ae	Abril	de 202;	D
0		16				0			
O						(h)			-
(g)					1	(n)			
(d) Designa informação d	nal, duplicado, etc. (b) Re ção da receita segundo a no la escrita. (g) Funcionário e a frente da guia não comp	omenclatura orç do Serviço. (h)	amental. Chefe da	(e) Import Repartiçã	tância por exte o de Serviço.	enso. (f) Pe	ríodo de cobrar		para a
	ada noe cofrae daeta								
					(-/				
as)	Lançado no Livro m	/47 d			REC	EITA			
Finanças	Repartição de				N° de			de	
Fin	rinanças								
E 2			O Encar	rregado d	la Livra				